



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 446/2026

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZASSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E
SEIS**

ORDEM DE TRABALHOS

I – FINANÇAS

1 – Situação Financeira

II – EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

1. Sra. Catarina de Fátima dos Santos Oliveira – Candidatura ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise e votação; -----
2. Sra. Carlá Patrícia Furtado Braga – Candidatura ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise e votação; -----
3. Proposta – Aquisição de Combustível para o “Concurso de Pesca Embarcada” e aprovação de Apoio Municipal, para análise e votação; -----
4. Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Escolar, para análise e votação; -----
5. Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, para análise e votação; -----
6. Mapa de Ruído do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz das Flores, para análise e votação. -----

III– URBANISMO

1. Sra. Marta Bufi Caballero – Pedido de Ocupação da Via Pública ou Espaço Público, para análise e votação; -----
2. Sr. Daniel Avelar Medina – Pedido de documento (nos termos da alínea b) do n.º 5 e n.º 6, do artigo 51.º, da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto) comprovativo de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, para análise e votação; -----
3. Sr. Manuel Alberto da Silva Pereira – Pronúncia em sede de audiência de interessados – Licenciamento de obras de ampliação de anexo, para análise e votação; -----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

MEMBROS PRESENTES

A Presidente: Maria Elisabete Avelar Nóia -----

Vereadores: Fábio dos Milagres Rosário Medina -----

----- Daniel Filipe Esteves Miranda -----

----- Graça Isabel Pacheco Sousa -----

----- Fabiana da Conceição da Silva Costa -----

Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, decorreu a reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na sala de sessões do edifício dos Paços do Concelho. A reunião teve início pelas dez horas, sendo presidida pela Sra. Presidente Maria Elisabete Avelar Nóia e secretariada por Marla Câmara. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Sra. Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Solicitou a palavra a Vereadora Fabiana Costa que informou que os postos que sustentam a rede no Parque do Altio encontram-se em estado de degradação, pelo que seria necessário substituir. Questionou se a Sra. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores tinham visitado recentemente o Porto de Ponta Delgada e informou os presentes que se deslocou ao local, e verificou que a única zona de acesso ao mar na freguesia de Ponta Delgada, possui várias caixas de peixe na zona de passagem para o acesso à água. Informou ainda, que estavam vários barcos estacionados no cais e não nas zonas delimitadas para esse fim. Referiu que é lamentável que na única zona que se poderá chamar de banhar na freguesia de Ponta Delgada, as pessoas vejam o vedado o acesso à água devido à utilização indevida por parte de alguns pescadores e que esta situação prejudica também os pescadores lúdicos que tem dificuldade em utilizar o espaço para movimentar os seus barcos. Por fim, questionou se a Câmara Municipal já tinha procedido à colocação dos passadiços no Porto do Boqueirão. -----

A Sra. Presidente da Câmara informou que à semelhança do Campo Municipal de Futebol irão substituir os postos e a rede do Parque do Altio. Em relação, ao Porto de Pescas de Ponta Delgada, referiu que a zona destinada a banhistas foi criada pela Câmara Municipal. Referiu ainda, que a fará um ofício à Direção Regional das Pescas para que alertem os pescadores das regras de utilização do porto e para que encontrem uma solução que permita que os banhistas



ver
§.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

tenham livre acesso à água. Por fim, informou que ainda não foram colocados os passadiços no Porto do Boqueirão, e que apenas procederam à colocação das escadas de acesso à água e à reabilitação do varandim que estava quebrado. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Daniel Miranda que em relação à colocação de asfalto ou cimento nas Zona Balnear das Salemas questionou se seria para avançar, ao qual a Sra. Presidente da Câmara informou que dado o valor da proposta apresentada ser elevado, decidiu avançar com meios próprios e ser os trabalhadores da autarquia a fazer essa intervenção no decorrer da próxima semana. Referiu ainda, que no próximo ano será necessário ver uma solução mais eficaz, uma vez que com a proximidade da zona ao mar, o inverno estraga tudo novamente. O Sr. Vereador Daniel Miranda referiu que seria importante aquando do corte de erva, os trabalhadores da autarquia ter o cuidado com o património da Câmara e mantê-lo limpo, principalmente, do monumento que se encontra no parque em frente à Unidade de Saúde, ao qual a Sra. Presidente referiu tomar nota e avisar os trabalhadores para que haja esse cuidado. Questionou ainda, sobre a pintura dos muros, e se houve mais alguma empresa contratada para o serviço e como foi adjudicada. A Sra. Presidente da Câmara explicou que se trata de um processo por ajuste direto à empresa Válder Marques. Assim, o Sr. Vereador Daniel Miranda, mencionou que o fardamento da Câmara Municipal utilizado pelos trabalhadores deveria ser usado apenas nas horas de serviço. Questionou, se houve alguma evolução, relativamente, à Casa do Poeta, ao qual a Sra. Presidente explicou que esteve reunida com a agente de execução e está a aguardar o envio da proposta com o valor final de venda. Questionou ainda, se o edifício do Siturflor era propriedade da Câmara. A Sra. Presidente informou que o edifício é propriedade do município e explicou que há anos atrás foi efetuada uma permuta entre a Câmara Municipal e o Governo Regional, em que a Câmara cedeu o edifício da atual Fábrica da Baleia em troca do Siturflor. O Sr. Vereador Daniel Miranda questionou se houve alguma envolvimento monetária aquando da troca, ao qual a Sra. Presidente informou que a troca foi direta e sem compensação monetária. O Sr. Vereador Daniel Miranda explicou que a sua questão vem no sentido de ter sido contactado por pessoas que continuam a receber correspondência relativamente ao pagamento de quotas. A Sra. Presidente da Câmara explicou que havia uma sociedade e que na altura da troca dos edifícios, houve um grupo de sócios de venderam a sua parte ao Governo Regional, uma vez que o Governo Regional era acionista de uma parte. Explicou ainda, que aquando do primeiro aviso de venda do edifício do Siturflor houve pessoas que reclamaram por ser sócias, no entanto, é



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

do seu entender que a questão deveria ter sido levantada na altura que o grupo de sócios vendeu a sua parte. O Sr. Daniel Miranda questionou se é intenção da Câmara Municipal adquirir o património mobiliário caso fique disponível para venda, dada a insolvência da empresa Castanheira & Soares. A Sra. Presidente da Câmara explicou que seria algo a discutir em reunião de câmara, uma vez que era intenção da Câmara Municipal passar os seus armazéns para os Vales após a revisão do PDM, uma vez que a Zona Industrial do Boqueirão necessita de reabilitação dos edifícios para a colocação de serviços. O Sr. Vereador Daniel Miranda questionou o ponto de situação da construção do canil municipal. A Sra. Presidente da Câmara informou que está a aguardar uma resposta do Município das Lajes, uma vez que foi proposto que o Canil das Lajes passe a Canil Intermunicipal, sendo mais vantajoso financeiramente para ambas as Câmaras Municipais, com a divisão das despesas. Explicou que, será necessário fazer um investimento para a criação de mais selas para os animais. O Sr. Vereador Daniel Miranda questionou se havia a possibilidade de colocar imagens de fundo da ilha e não de outras ilhas nos mupis do Cais das Flores. A Sra. Presidente explicou que o projeto do Bairro Comercial Digital foi financiado e quem gere é uma empresa contrata, no entanto, irá alertar para a situação. Por fim, o Sr. Vereador Daniel Miranda referiu que a Dra. Cláudia Fraga enviou um email para um pedido de apoio à NOG e que até à data não obteve resposta, ao qual a Sra. Presidente informou que irá verificar a existência do email enviado e dar resposta ao mesmo. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Graça Sousa que questionou o ponto de situação da reparação do telhado da Antiga Escola dos Franceses. A Sra. Presidente da Câmara explicou que, neste momento está a avançar com procedimentos para concursos que estavam pendentes, e que assim que for possível irá lançar concurso para a realização dessa intervenção. Questionou ainda, se a marcha é organizada pela Câmara Municipal e se houve inscrições abertas para a participação, ao qual a Sra. Presidente explicou que a marcha foi organizada por uma professora, e que a Câmara apenas foi contactada no sentido de apoiá-la e torná-la na Marcha Oficial do Festival Ocidental, no entanto, o grupo de pessoas que irá participar já estava criado. Por fim, a Sra. Vereadora Graça Sousa questionou em relação aos cadernos de fichas do 1.º ciclo o que se pode informar concretamente aos pais dos alunos. A Sra. Presidente da Câmara informou que ficava dependente da aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Escolar em Assembleia Municipal. -----



lu
8.

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

ORDEM DO DIA

PONTO I – SITUAÇÃO FINANCEIRA

1 – BALANCETE-----

Foi presente o balancete do dia quinze de julho de dois mil e vinte e seis, cujo saldo existente em Operações de Tesouraria é de quatro mil, oitocentos e quarenta e um euros e noventa e seis cêntimos. Em Operações Orçamentais o saldo é de quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quinze euros e quarenta e sete cêntimos. Pela Sra. Presidente foi presente a listagem de pagamentos efetuados desde a última reunião até à presente data que importam no valor de duzentos e trinta mil, setecentos e quarenta e três euros e dezoito cêntimos. -----

***A Câmara tomou conhecimento. -----**

PONTO II – EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

1. Sra. Catarina de Fátima dos Santos Oliveira – Candidatura ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise e votação; -----

Deliberação n.º 6224/2026 de 16/07/2026

***A Câmara depois de analisar a candidatura e com base nas informações da Secção Administrativa, que fica arquivada e anexo à presente ata, deliberou aprovar, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade com uma comparticipação mensal até ao valor máximo de € 100,00 (cem euros). -----**

Deliberação tomada por unanimidade. -----

2. Sra. Carla Patrícia Furtado Braga – Candidatura ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, para análise e votação; -----

Deliberação n.º 6225/2026 de 16/07/2026

***A Câmara depois de analisar a candidatura e com base nas informações da Secção Administrativa, que fica arquivada e anexo à presente ata, deliberou aprovar, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade com uma comparticipação mensal até ao valor máximo de € 100,00 (cem euros). -----**



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação tomada por unanimidade. -----

3. Proposta – Aquisição de Combustível para o “Concurso de Pesca Embarcada” e aprovação de Apoio Municipal, para análise e votação; -----

Deliberação n.º 6226/2026 de 16/07/2026

***A Câmara depois de analisar a Proposta de Aquisição de Combustível para o “Concurso de Pesca Embarcada” que fica arquivada e anexo à presente ata, deliberou aprovar a atribuição de 40 litros de combustível por barco participante, 100 litros de combustível ao 1.º classificado, 75 litros de combustível ao 2.º classificado e 50 litros de combustível ao 3.º classificado.** -----

Deliberação tomada por unanimidade. -----

4. Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Escolar, para análise e votação; -----

Tomou a palavra a Vereadora Fabiana Costa que questionou em primeiro lugar se seriam para apoiar os alunos do pré-escolar ou não, uma vez que eram referidos no âmbito do regulamento, mas não na alínea b) do artigo 3.º do regulamento proposto. -----

A Sra. Presidente da Câmara informou que se tratava de uma gralha na redação uma vez que não se via necessidade da atribuição de apoio aos alunos do pré-escolar. -----

Continuando a análise do regulamento e considerando que anteriormente a Vereadora Graça Sousa já tinha questionado se seria apoiada a aquisição dos livros de fichas aos alunos do primeiro ciclo, a Sra. Presidente de Câmara informou que o apoio financeiro disponível poderá ser utilizado de acordo com as despesas elegíveis referidas no artigo 9.º pelo que os agregados poderão adquirir os livros de fichas se assim o entenderem tal como os manuais. -----

A Sra. Vereadora Fabiana Costa questionou então se este regulamento viria substituir o regulamento de apoio à aquisição de manuais escolares. -----

A Sra. Presidente da Câmara informou que sim. -----

A Vereadora Fabiana Costa informou que em nada do exposto na proposta de regulamento era referido que este regulamento iria revogar o regulamento de aquisição de manuais escolares pelo que na sua opinião se estava a retirar um apoio aos agregados familiares. Informou que, então, em primeiro lugar deveriam incluir uma cláusula em que é referido que o regulamento de apoio à aquisição de manuais escolares é revogado e propôs



ven
B.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

aumentar os apoios a atribuir por cada ciclo, uma vez que na sua opinião são insuficientes para aquisição dos manuais escolares e de qualquer outro material que as famílias considerem importante. -----

A Sra. Presidente da Câmara informou que fica ao critério da família a aquisição ou não dos manuais uma vez que tem à sua disposição os manuais digitais pelo que considerava os valores apresentados suficientes. -----

A Vereadora Fabiana Costa, referiu que em anos anteriores o apoio à aquisição de manuais atribuídos em muitos agregados rondou os 200 euros, e considerou que desta forma o apoio não é alargado, mas sim diminuído, uma vez que com 150 euros, valor máximo referido na proposta, os agregados não podem comprar os manuais e qualquer outro material previsto no regulamento. Face ao exposto, propôs a alteração dos valores para 80 euros no primeiro ciclo, 150 euros no segundo ciclo e 200 euros no secundário. Propôs ainda, o alargamento do prazo de candidatura para outubro e referiu que não considera necessário que as candidaturas sejam analisadas por uma comissão. -----

Deliberação n.º 6227/2026 de 16/07/2026

***A Câmara depois de analisar a proposta que fica arquivado e anexo à presente ata, deliberou aprovar Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Escolar, de acordo com as sugestões discutidas e aprovadas. -----**

Deliberação tomada por unanimidade. -----

5. Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, para análise e votação; -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Fabiana Costa que começou por questionar à Sra. Presidente e considerando que a redação deste regulamento é muito similar ao regulamento atualmente em vigor se esta é uma nova proposta de alteração ou se é uma redação completamente nova. -----

A Sra. Presidente informou que se trata de uma alteração do regulamento anterior. -----

A Sra. Vereadora Fabiana Costa referiu que essa informação não consta no corpo da proposta apresentada e que uma vez que se trata de uma proposta de alteração deveriam ter sido apresentados em destaque os artigos que seriam alterados e realçou a necessidade de incluir um artigo em que se refira que será republicado o regulamento anterior, e posteriormente iniciou a análise da proposta de alteração ao regulamento. Assim, questionou à Sra. Presidente o que entendia por mestrado via ensino. -----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

A Sra. Presidente informou que se trata da formação necessária para lecionar aulas. -----
Face ao esclarecimento prestado a Sra. Vereadora Fabiana Costa propôs aos presentes a inclusão de atribuição de bolsas de estudo a quem prossiga mestrados, uma vez que não é só na área do ensino que é necessário prosseguir estudos para mestrado. -----

A Sra. Presidente informou que apenas para lecionar é que é necessário ter o mestrado, que as outras áreas a pessoa pode iniciar a sua atividade profissional só com licenciatura. Posto a proposta, à votação a Câmara deliberou não incluir a atribuição de apoios para a frequência de mestrados com 4 votos contra e um a favor do Partido Socialista. -----

De seguida a Sra. Vereadora Fabiana Costa informou que concorda com a majoração para as áreas previstas no regulamento nomeadamente técnico de diagnóstico e terapêutica, enfermagem e medicina, mas considera que se deverá dar a possibilidade de rever estas áreas sem alterar o regulamento incluindo uma norma em que é dado poder à Câmara para propor a revisão das áreas a majorar com a devida aprovação da Assembleia. Questionou ainda a Sra. Presidente qual a intenção em limitar a atribuição de bolsas de estudo aos alunos que tenham frequentado o ensino na ilha Das Flores nos últimos 3 anos, relembrando que há estudantes que não conseguem prosseguir as áreas que pretendem na ilha tal como tem acontecido na área de artes e diversos cursos de ensino profissional, e lembrou que ao colocar este entrave alunos que tenham frequentado o ensino profissional fora da ilha vêm vedado o acesso à frequência da universidade porque a Câmara não lhes atribuirá bolsa de estudo. -----

A Sra. Presidente da Câmara informou que através deste artigo procura incentivar a fixação de jovens na ilha e que a atribuição de bolsas de estudo a alunos que provenham do ensino profissional duplicará o apoio na sua perspetiva uma vez que ficarão a receber o apoio por 3 anos mais 3 anos no mínimo de frequência da universidade. -----

A Vereadora Fabiana Costa informou que a Câmara ao atribuir bolsas de estudo para frequência do ensino técnico-profissional incentiva os alunos a sair da Ilha, pois tem conhecimento de que essa oferta não existe cá, e acrescentou que não vê problemática na atribuição de bolsas de estudo para frequência da universidade a um aluno que provenha do ensino profissional e tem a intenção de prosseguir os seus estudos e lembrou ainda a situação dos cursos de ensino secundário que não existem na ilha Das Flores tal como a área das artes. Analisado o assunto foi incluída uma alínea em que a exigência dos 3 anos é excecionada no caso do aluno não poder frequentar o ensino na ilha Das Flores. -----



ven

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

De seguida, a Vereadora Fabiana Costa solicitou que o prazo para apresentação da candidatura, referido no n.º 2 do artigo 6.º, fosse alargado para que os alunos que ingressam na segunda fase tenham oportunidade de entregar os documentos. -----

Relativamente aos documentos a entregar para análise de candidatura, a Vereadora Fabiana equacionou a hipótese de não exigir a entrega da declaração de IRS aos agregados familiares que irão usufruir apenas da bolsa mínima, prevista no n.º 2 do artigo 4.º, assim apenas os agregados que pretendam reúnam as condições para majoração da bolsa é que deverão entregar a declaração de IRS. Em relação aos valores apresentados para a bolsa de estudo do ensino universitário, a Sra. Vereadora Fabiana Costa propôs a introdução de um novo escalão uma vez que fazendo várias simulações para agregados com 3 ou 4 pessoas em que 2 titulares recebam apenas o ordenado mínimo ficarão no escalão mais baixo da bolsa de estudo e propôs a revisão dos valores para que mais agregados familiares tenham direito a bolsa de estudo superior. -----

Deliberação n.º 6228/2026 de 16/07/2026

***A Câmara depois de analisar a proposta que fica arquivado e anexo à presente ata, deliberou aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, de acordo com as sugestões discutidas e aprovadas. -----**

Deliberação tomada por unanimidade. -----

6. Mapa de Ruído do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz das Flores, para análise e votação. -----

Deliberação n.º 6229/2026 de 16/07/2026

***A Câmara depois de analisar a proposta que fica arquivado e anexo à presente ata, deliberou aprovar o Mapa de Ruído do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz das Flores. -----**

Deliberação tomada por unanimidade. -----

III– URBANISMO

1. Sra. Marta Bufi Caballero – Pedido de Ocupação da Via Pública ou Espaço Público, para análise e votação; -----

Deliberação n.º 6230/2026 de 16/07/2026



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

***A Câmara depois de analisar a informação n.º 518/2026, de 03/07/2026, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou não aprovar o pedido de ocupação da via pública ou espaço público dada localização. -----**

Deliberação tomada por unanimidade. -----

2. Sr. Daniel Avelar Medina – Pedido de documento (nos termos da alínea b) do n.º 5 e n.º 6, do artigo 51.º, da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto) comprovativo de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, para análise e votação; -----

Deliberação n.º 6231/2026 de 16/07/2026

***A Câmara depois de analisar a informação n.º 530/2026, de 10/07/2026, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar o pedido de documento (nos termos da alínea b) do n.º 5 e n.º 6, do artigo 51.º, da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto) comprovativo de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração. -----**

Deliberação tomada por unanimidade. -----

3. Sr. Manuel Alberto da Silva Pereira – Pronúncia em sede de audiência de interessados – Licenciamento de obras de ampliação de anexo, para análise e votação; -----

Deliberação n.º 6232/2026 de 16/07/2026

***A Câmara depois de analisar a pronúncia em sede de audiência de interessados, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar o Licenciamento de obras de ampliação de anexo. Mais deliberou, a anulação da deliberação n.º 6223/2026 de 02/07/2026. -----**

Deliberação tomada por unanimidade. -----

E quando eram dez horas e trinta e cinco minutos, a Sra. Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Sra. Presidente e por mim, Marla Câmara que a secretariei.

Que a redigi, escrevi e subscrevo.

Marla Câmara